AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Ampliação da Pedreira n.º 5063

"Herdade da Bardeira"

MEMÓRIA DESCRITIVA

MÓDULO VI – Resíduos

Herdade da Bardeira

Freguesia de Vimieiro, Concelho de Arraiolos

Junho de 2022

Módulo VI

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

A indústria da rocha ornamental, seja na componente extrativa ou transformadora, produz resíduos gerais equiparados a urbanos e resíduos próprios da atividade, onde se salientam, essencialmente pelas quantidades produzidas, os resíduos constituídos por restos de rocha sem valor comercial.

Estes resíduos não são perigosos e são considerados inertes. Dado o volume que ocupam são armazenados sob a forma de aterros, ou escombreiras, junto às áreas destinadas à extração e à transformação.

De acordo com os meios a afetar à pedreira, a capacidade extrativa da pedreira é da ordem dos 9.500 m^3/ano, a qual considerando um rendimento médio para a exploração de 80%, estima-se que resultem anualmente cerca de 1.900 m^3 de restos de rocha sem valor ornamental.

No final da vida útil é expectável uma produção máxima de 613.798 m^3 de restos de rocha.

Na área da pedreira já existe um aterro com restos de rocha, o qual ocupa uma área de 25374m^2, tendo atualmente uma altura máxima de 14m. Com base no ritmo de extração instalado na pedreira nos últimos anos, bem como no volume de granito ornamental comercializado e no volume de produção de cubos para calçada, o volume total de granito explorado na empresa até ao momento está estimado em cerca **de 230.000 m^3**, ao qual corresponde cerca de 125.000 m^3.

Para o cálculo do volume de granito depositado na escombreira, ao longos dos anos, foram considerados ainda os seguintes pressupostos:

- rendimento médio de blocos para fins ornamentais de 26%;
- rendimento médio para a produção de cubos de 26%.

Nesse sentido, estima-se um valor total **máximo** depositado na escombreira, até **atualmente**, de cerca de **125.000m^3**.

Pretende-se continuar a encaminhar os restos de rocha sem valor comercial para o aterro, ou seja, os restos de rocha que, após extração, não terão viabilidade para fins ornamentais, nem para produção de cubos, uma vez que é intenção da empresa aumentar a capacidade de produção de cubos ao

máximo, e continuar a investir nesta área de negócio, com viabilidade, e assim encaminhando o mínimo possível de restos de rocha para a escombreira.

Além do mais, em função dos trabalhos adjudicados na empresa, frequentemente existe a necessidade de ir buscar granito sem fins ornamentais que se encontra depositado na escombreira, pelo que o incremento da escombreira é mínimo, dada as inúmeras utilizações que a empresa consegue dar ao granito extraído na pedreira "Herdade da Bardeira".

Os restos de rocha continuarão a ser transportados a partir da área de escavação, recorrendo aos equipamentos de carga e transporte, utilizando os acessos internos definidos na pedreira, até ao local de deposição.

Um dos fatores mais importantes a considerar relativamente aos aterros é, para além da sua

O incremento previsto de material estima-se num máximo de cerca de 615400 m^3 , considerando um volume anual de exploração de 9500m^3 com um rendimento de 80% para fins ornamentais.

No entanto, e como já referido anteriormente, existe uma frequente necessidade de dar uma nova utilização aos restos de rocha que vão sendo depositados na escombreira, em função dos diversos trabalhos que são adjudicados à empresa proponente, e nos quais se verifica a adequabilidade deste granito já extraído.

Trata-se assim de um aterro temporário que se prevê que vá diminuindo gradualmente o seu volume, devido à expansão da empresa em diversos mercados nacionais e internacionais, o que lhe permite a aplicabilidade de quase totalidade do granito extraído.

Nas pedreiras existe ainda a produção de resíduos relacionados com todas as atividades "acessórias" necessárias ao normal desenrolar da exploração.

Os resíduos das operações complementares resultantes da reparação e manutenção dos equipamentos de extração e veículos (peças substituídas, óleos usados, filtros de óleo e ar, calços de travões, pneus, baterias, etc.) que possam ser gerados no local, em virtude da manutenção dos meios mecânicos, serão temporariamente armazenados em local coberto e impermeabilizados, até serem encaminhados para empresas devidamente autorizadas, conforme legislação vigente.

Por outro lado, os resíduos provenientes das águas residuais domésticas, gerados nas instalações sociais da pedreira, serão recolhidos e armazenados em depósitos estaques apropriados para o efeito, sendo encaminhadas para um operador de resíduos, devidamente licenciado.

Os resíduos equiparados a Resíduos sólidos urbanos serão produzidos nas instalações sociais da pedreira, e armazenados em contentores de RSU sendo depositados nos contentores dos serviços municipalizados no final de cada dia de trabalho.

Deste modo, a produção de resíduos por parte da exploração da Pedreira "Herdade da Bardeira" será pouco significativa, estando a sua gestão e armazenamento de acordo com a legislação em vigor.